



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 247, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$25.100,74.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.878, de 17 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$25.100,74, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3085	PORTARIA GM/MS 5836/2024 ATENÇÃO PRIMÁRIA – PNAN	
CÓDIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.100,74
TOTAL			R\$ 25.100,74

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, recurso do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde, via Portaria GM/MS de nº. 5836 de 05 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os valores da presente abertura serão destinados ao custeio para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN, referente ao exercício financeiro de 2024 e de acordo com a Portaria GM/MS 5721/2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal